



Atos do Executivo

DIÁRIO
DOV
OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4

COMUNICADO AOS MUNICÍPIES

Em conformidade com a Lei Eleitoral, a Prefeitura de Vilhena **suspendeu suas páginas nas redes sociais**

A publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos está **suspensa pelo período de 3 meses**

Estamos autorizados pela **Emenda Constitucional nº 107/20** a divulgar somente as ações e informações relacionadas ao enfrentamento à pandemia de covid-19

E para isso criamos a página **Prefeitura de Vilhena - Covid-19** no Facebook. O link para a página está disponível clicando aqui:

facebook.com/vilhenacovid19/



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 50.561/2020

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 762/2020 e o teor do Memorando nº 2.726/2020/SEMAD, conforme Edital nº 061/2020.

DECRETA:

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – CAMILA CORREIA DE BRITO MOREIRA PAIVA, na função de Enfermeiro, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na Central Covid-19, no período de 18 de novembro de 2020 a 17 de maio de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 913/2020-42.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de novembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**PORTARIA INTERNA**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor José Carlos Trombim – Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 098.120.448-17, para ser fiscal do contrato referente aos serviços de “Estudo Geotécnicos (estudo geotécnico com sondagem de percussão tipo SPT e realização de coleta e reconhecimento dos solos e subleito / cascalheira) no Município de Vilhena/RO”, oriunda do Processo Administrativo nº 4887/2020 e Contrato nº 070/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 17 de novembro de 2020.

Eduardo Fernando da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Renan Vieira de Andrade – Engenheiro Civil, portador do CPF nº 064.021.734-60, para ser fiscal de serviço público de “Estudo Geotécnicos (estudo geotécnico com sondagem de percussão tipo SPT e realização de coleta e reconhecimento dos solos e subleito / cascalheira) no Município de Vilhena/RO”, oriunda do Processo Administrativo nº 4887/2020 e Contrato nº 070/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 17 de novembro de 2020.

Eduardo Fernando da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020/PMV**

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 49.361/2020, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020/PMV

AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADM Nº 904/2020/SEMUS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE LIRO HOESEL, LOCALIZADO NO SETOR 15, QUADRA 70, LOTES 11 à 15, NO MUNICÍPIO DE VILHENA- RO, CONFORME ANEXOS DO EDITAL

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 14 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: 014.001 – Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Sub Função: 301– Atenção Básica. Programa: 0071 – Fazendo Saúde Com Qualidade. Projeto Atividade: 2113 – Manutenção das Atividades da Saúde Básica. Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 10280103 – SUS – Investimento - Transferência da União – Emenda Parl. (Recurso Federal – tipo 3) e 10020047 – Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta (Recurso Próprio – tipo 1).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 403.943,80

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 07 de dezembro de 2020, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 07 de dezembro de 2020, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 16 de novembro de 2020.

Antonio Aparecido Duarte
Presidente da CPLMO
Dec. 49.361/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020/PMV**

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 49.361/2020, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo menor preço Global, sob o regime de empreitada, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020/PMV

AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADM Nº 4774/2020/SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PISO E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO REFEITÓRIO NA E.M.E.F. PROFESSOR HERMÓGENES ROBERTO NOGUEIRA, LOCALIZADA NA AVENIDA VITÓRIA REGIA Nº 1420, QUADRA 18, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária: 07.003 – Setor de Ensino Fundamental. Função: 12 – Educação. Sub Função: 361 – Ensino Fundamental. Programa: 008 – Compromisso com a Qualidade do Ensino Fundamental. Projeto Atividade: 1157 – Ampliação, Reforma e Melhorias de Unidades Escolares. Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 100110046 – Recurso da Educação no Ensino Fundamental (Recursos do Município – tipo 1).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 111.951,43

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 08 de dezembro de 2020, às 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

DATA DE ABERTURA: dia 08 de dezembro de 2020, a partir das 08:00:00 horas (horário de Rondônia).

LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de licitações-CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura de Vilhena (www.vilhena.ro.gov.br/licitações), devendo os interessados nesse caso, preencher o recibo de retirada, anexo do edital, e enviar no seguinte endereço de e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).

Prazo de aquisição: Recomendado em até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena - RO, 17 de novembro de 2020.

Antonio Aparecido Duarte
Presidente da CPLMO
Dec. 49.361/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2020/SEMUS/SRP - MISTO

O LOTE: 07 - É PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

OS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08 - SÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 142/2020/PMV - MISTO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3049/2020/SEMUS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI (FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES) e LEITE FLUÍDO UHT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAE/CTA, CAPS E DO HOSPITAL REGIONAL, POR 12 MESES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 447.254,46
CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 18/11/2020.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 01/12/2020 a partir das 09:00:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 01 de dezembro de 2020, a partir das 09:00:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 01 de dezembro de 2020, a partir das 09:10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 16 de novembro de 2020.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA
Dec. nº 46.676/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2020/PMV – MISTO

LOTE 01: PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTES 02, 03, 04, 05, 06, e 07: SÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 46.679/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 150/2020/PMV - MISTO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5201/2020/FUMAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/EQUIPAMENTOS (MICROCOMPUTADORES, MONITORES, NOBREAK's, IMPRESSORAS, HD's, TABLET) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUMAS E OS PROGRAMAS A ELE VINCULADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 348.537,89

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 18/11/2020.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 03/12/2020 a partir das 09:00:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 03 de dezembro de 2020, a partir das 09:00:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 03 de dezembro de 2020, a partir das 09:15:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço

eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 17 de novembro de 2020.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
PREGOEIRO
Dec. nº 46.679/2019

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 736/2020/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 736/2020/SEMUS, destinado a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente referente ao Pregão Eletrônico nº 122/2020/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa: CMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 20.444.829/0001-90, Lote 1, 2.

Valor a homologar R\$ 11.590,00 (Onze mil, quinhentos e noventa reais).

Em favor da empresa: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.187.384/0001-54, Lote 4.

Valor a homologar R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Valor total a homologar R\$ 111.590,00 (Cento e onze mil, e quinhentos e noventa reais).

Vilhena, 16 de novembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO